



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 017/CPPD/2014
Do. Presidente da CPPD
Ao. Reitor do Ifes

Vitória, 20 de maio de 2014.

Magnífico Reitor,

Em resposta à solicitação deste Gabinete no tocante à formalização do pedido de alteração da carga horária de trabalho semanal dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), temos a informar que o pedido se justifica em decorrência da grande quantidade de serviços sob sua responsabilidade, envolvendo a relatoria de processos, a participação em comissões, o comparecimento a reuniões destinadas à formulação da política de pessoal docente e julgamento de processos.

Em princípio existe consenso na CPPD de que a **carga horária mínima deverá ser de 8 (oito) horas semanais**, haja vista que tomamos posse em 19 de fevereiro de 2014 e desde então as reuniões ordinárias sempre duraram de 9 às 17 horas e por várias vezes foi necessária a convocação de reuniões extraordinárias que tiveram a mesma duração. Saliente-se que, além disso, tem sido requerido um tempo considerável para estudo da legislação e preparo de processos por parte do Relator antes da submissão a julgamento.

Oportuno ressaltar que o assunto foi amplamente discutido em diversas oportunidades com o Chefe de Gabinete que reconheceu a grande demanda de serviços e se prontificou a levar o pleito aos setores competentes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD